



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP:12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail:gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI COMPLEMENTAR Nº 303, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 303, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PL Complementar n.º 07, de 31 de Outubro de 2023.

Autógrafo n.º 40/2023

RENÊ LÚCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Arapeí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação cargos e vencimentos e dispõe sobre regime jurídico de seus integrantes.

Art. 2º - Fica criado na Diretoria de Agricultura e Abastecimento, (02) Dois cargos de operador de máquinas e 01 (um) cargo de operador de trator, ambos com Referência VII, que serão anexados aos já existentes e fixados pela Lei n.º 139, de 29 de março de 1999 e Lei Complementar n.º 298, de 27 de janeiro de 2023, com a carga horária de 44 horas semanais, com as atribuições descritas no Anexo I, que acompanha a presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta do orçamento municipal vigente, e suplementados se necessário.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí, em 13 de Novembro de 2023.

RENÊ LÚCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI COMPLEMENTAR Nº 303, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

OPERADOR DE MÁQUINA

Instrução: Ensino Fundamental

Carteira Nacional de Habilitação categoria D

Condições de Trabalho:

* Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

Atribuições:

a) Descrição Sumária: Operar equipamentos de arrasto, elevação e deslocamento de materiais, como pás carregadeiras, retroescavadeiras, tratores e outros similares, controlando a velocidade de tração e freando, para movimentar diversas cargas. Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos.

b) Descrição Detalhada: Operar máquinas escavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação; efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo-as sempre limpas; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Manobrar a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção do trator, da niveladora ou da pá mecânica, para possibilitar a movimentação da terra; movimentar a lâmina da niveladora ou pá mecânica ou da borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar; executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento. Podendo especializar-se em operar um tipo específico de máquina niveladora e ser designado de acordo com a especialização. Operar a máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando hidráulico, conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA DAS MISSÕES, 08 – CENTRO – ARAPEÍ – SP CEP: 12870-000

TEL: (12) 3115-1391 E-mail: gabinete@arapei.sp.gov.br

CNPJ 65.058.984/0001-07

"As pessoas em primeiro lugar"

LEI COMPLEMENTAR Nº 303, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Instrução: Ensino Fundamental

Carteira Nacional de Habilitação categoria D

Condições de Trabalho:

Jornada de Trabalho: 44 horas semanais

Atribuições:

Descrição Sumária do Cargo: Operar máquinas agrícolas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos; zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas; executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral; Empregar medidas de segurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

Descrição Detalhada: Operar trator, controlando seus comandos; efetuar a manutenção dos tratores abastecendo-os, lubrificando-os, mantendo-os sempre limpos; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Manobrar a trator, manipulando os comandos de marcha e direção.